



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas VERITAS FACILITIES LTDA e ARARIBÁ AMBIENTAL LTDA, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o objeto em favor da empresa **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, pelo preço total de R\$ 528.999,96 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à contratação da vencedora

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 10 de junho de 2022.

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita